



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2015

Reuniram-se no dia 21/05/2015, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 143/2014 com o objetivo de PREGOEIROS EXERCICIO DE 2015. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a REGISTRO DE PREÇO visando eventuais contratações de empresas especializada no Fornecimento e Plantação de Grama Esmeralda, para atender toda a demanda deste Município, conforme quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente Anexo I, que veicula o Termo de Referência..



Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1982 JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME

CNPJ: 15.422.730/0001-58

ITEM 1 - GRAMA ESMERALDA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1982	JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME	Sim	7,9900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME	0,0000	7,5000	

O licitante JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o Senhor Pregoeiro verificou o valor do item, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, assim encerrado a fase de lances, o senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 21 de Maio de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WILBER ROBERTO MINELI

Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILLO

PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

MEMBRO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON BATISTA DOS SANTOS

Representante